

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
CONSOLIDADO/GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.085/0001-80
DECRETO Nº 0002064/2019
Data 03/06/2019

03 junho de 2019

O Prefeito Municipal de Pinheiros, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001405/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010001.1012201102.078 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	7.000,00
0000006	010001.1012201102.078 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	200.000,00
0000013	010001.1012201102.078 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	60.000,00
0000032	010001.1030101201.057 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	29.000,00
0000032	010001.1030101201.057 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1213000	45.000,00
0000033	010001.1030101202.085 31901100000	MANUT. DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT.C/ REC. PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	163.000,00
0000041	010001.1030101202.085 33903900000	MANUT. DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT.C/ REC. PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	60.000,00
0000063	010001.1030101302.088 33903200000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	60.000,00
0000103	010001.1030201202.082 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1212000	60.000,00
0000114	010001.1030401302.087 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	5.000,00
TOTAL:				689.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	010001.1030101202.085 31901100000	MANUT. DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT.C/ REC. PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	440.000,00
0000069	010001.1030101302.090 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAM DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	249.000,00
TOTAL:				689.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 03 junho de 2019

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA
Contador CRC 14.820/O-9 ES